



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

07, 08, 2023

Presidente

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.07.2023

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Luiz Carlos de Melo
Secretário Ad Hoc

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA

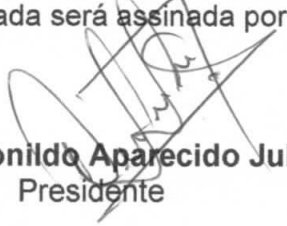


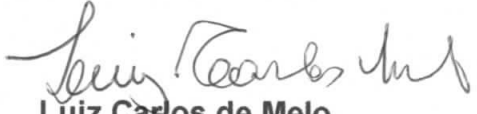
Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 18/07/2023.FL. 01

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Luiz Carlos de Melo, presente ainda os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, realizou-se a 02ª **(SEGUNDA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, convocada pelo Edital de Convocação nº 02/2023. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023** que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 042/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Cambé e dá outras providências”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023** que “Concede isenção e remissão para as Entidades que exercem atividades de organizações religiosas das taxas decorrentes de atividades de Poder de Polícia constantes no art. 46 incisos I, II, IV, V e VI e art. 90 da Lei Municipal 454, de 22 de dezembro de 1.983 e dá outras providências”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos, Ademilson de Almeida, José Carlos Mattos e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação o substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 26/2023, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 28/2023** que “Altera, acresce e revoga dispositivos, bem como modifica os Anexos I, II, VIII e IX da Lei nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão, o Projeto de Lei nº 28/2023, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 29/2023** que “Altera, acresce e revoga dispositivos, bem como cria o cargo efetivo de Professor de Música e altera os Anexos I e III da Lei nº 2.532, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambé- PR e dá outras providências”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Ademilson de Almeida, José Carlos Mattos e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 29/2023, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, em segunda e última votação. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Luiz Carlos de Melo, Secretário Ad Hoc, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Luiz Carlos de Melo
Secretário Ad Hoc